



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO
“Unidos para Construir”
Adm: 97/2000

APROVADO
22 03 00

PROJETO DE LEI N.º 009/00

Lavandeira, 22 de março de 2000.

“Cria um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício financeiro de 2.000, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para cobertura das despesas de construção do cemitério municipal.”

O Prefeito Municipal de Lavandeira - TO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento do Exercício Financeiro de 2.000, um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para cobertura das despesas de construção do cemitério municipal.

Art. 2.º - Este Crédito Especial terá as seguintes características orçamentarias:

Função:
10 - HABIT. E URB.

Programa:
60 – SERV. DE UTIL. PÚBLICA

Sub-programa
326 – SERV. FUNERÁRIOS

Projeto/atividade:
1.016

Elemento de Despesa:
4.1.1.0



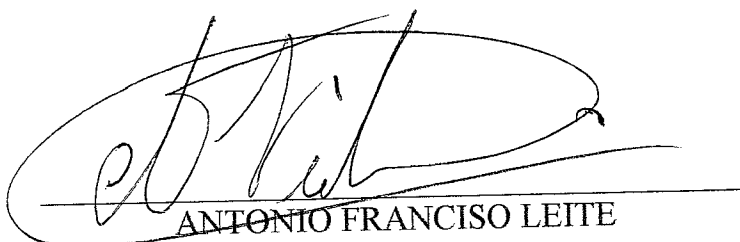
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO
“Unidos para Construir”
Adm: 97/2000

Art. 3.º - Para fazer face as despesas presente no art. 1.º da Presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, sendo:

99.99.999.9.999-9.9.9.9.....15.000,00

Art. 4.º - A Lei ora proposta terá seus efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2.000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, aos 22 dias do mês de março de 2.000.



ANTONIO FRANCISO LEITE
Prefeito Municipal